



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 495 :: SEGUNDA, 15 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

DECRETO EXECUTIVO.....1

DECRETO EXECUTIVO.

DECRETO Nº 031/2023-Gab./P. - DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO “COMIDA NA MESA” PARA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ABRANGIDAS PELA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECRETADA EM RAZÃO DAS CHUVAS INTENSAS, DESLIZAMENTOS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que desde o início do ano, intensas precipitações pluviométricas atingem este município, com vista a ajustar aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO o dever municipal de zelar, cuidar da população, bem como das atividades

socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos ocasionando desastres naturais;

CONSIDERANDO que, como consequências desses desastres resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Lei que instituiu o Auxílio Emergencial Temporário “Comida na Mesa”, apoio financeiro às famílias e, ou indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômica, sendo destinado ao alívio das contingências sociais decorrentes da situação de emergência decretada no âmbito do Município de Santa Luzia/MA, em razão das chuvas intensas, deslizamentos, através do Decreto Municipal nº 019, de 20 de março de 2023.

Art. 2º Receberão o Auxílio Emergencial Temporário Municipal “Comida na Mesa” as famílias e ou indivíduos residentes e domiciliados no município de Santa Luzia/MA, e que:

- a) Tenham sido vítimas atingidas pelo desastre natural ocasionado pelas chuvas intensas e deslizamentos constantes no relatório de controle, avaliação e fiscalização das famílias pela Secretaria Municipal de Assistência Social
- b) Que ficaram desabrigadas/desalojadas e estiverem regularmente inscritos no Cadastro Único

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e25f178a33388d125388d4508e471d3bf7f2898c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



para os Programas Sociais do Governo Federal (CAD Único), de acordo com base cadastral do município no período correspondente a março de 2023;

c) Famílias que tenham crianças menores de 11(onze) anos devidamente matriculadas na rede de ensino municipal.

d) Serão contemplados com o benefício além dos demais critérios mencionados os residentes nos povoados atingidos pelas chuvas intensas e deslizamentos são: Água Boa II, Taboca, Vila Santo Antônio, Arapari, Boa Esperança II, Vila do Vasco, Barro Vermelho, Juruparana, Toropau, Caldereira, Burdão, Esperantina e Bolero.

Art.3º. O pagamento do auxílio temporário comida na mesa ocorrerá todo dia 20(vinte) de cada mês e sendo este em final de semana ou feriado ocorrerá a compensação no próximo dia útil.

Art. 4º. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA (MA), 15 DE MAIO DE 2023.

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e25f178a33388d125388d4508e471d3bf7f2898c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 15/05/2023 14:52:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e25f178a33388d125388d4508e471d3bf7f2898c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

